



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

Segunda-feira – 11 de setembro de 2026 – Ano IV – Edição nº 16

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Serra Preta:

- RESOLUÇÃO Nº 01/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta – BA Tel.: (74) 3662-2284

Gestor (a): DIEGO AZEVEDO CAMPOS | www.camaraserrapreta.ba.gov.br



Estado da Bahia

**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA
PRETA**

CNPJ 16.438.855/0001-39

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro,
Serra Preta-Ba.

E-mail: camaramunicipalserrapreta@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

"Altera o § 4º, do artigo 20, do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Serra
Preta e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA PRETA faz saber que o Plenário
discutiu, aprovou, promulga e publica a presente Resolução:

Art. 1º – O § 4º, do artigo 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Serra Preta passará a ter a seguinte redação:

"Art. 20.

§ 4º. A eleição para o segundo biênio será realizada a partir da
primeira sessão do mês de outubro, do segundo ano de cada
legislatura, mediante convocação do Presidente do Poder
Legislativo em diário oficial, com antecedência de 72 (setenta e
duas) horas." (NR)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Serra Preta, 11 de setembro de 2026.

Diego Azevêdo Campos
PRESIDENTE

Antonio Cezar Carneiro da Silva Filho
1º SECRETÁRIO

Fabício Santana Araújo
2º SECRETÁRIO

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta-Bahia